



Coordenação de Comunicação Social e Eventos

CONCURSO DE PRESÉPIOS DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO IFRN

REGULAMENTO

Com acréscimo de retificações

DO CONCURSO

O Concurso de Presépios é uma realização da Coordenação de Comunicação Social e Eventos (COCSEV) do Campus Natal-Central do IFRN e tem como objetivos: valorizar a cultura e as tradições natalinas e proporcionar uma reflexão sobre o sentido do Natal.

DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NO CONCURSO

- I. Poderão participar do Concurso de Presépios alunos, servidores (docentes, técnicos-administrativos e aposentados), funcionários das empresas terceirizadas que prestam serviços ao Campus Natal-Central e dos parceiros, como a ASIF, o SINASEFE, a FUNCERN, a Caixa Econômica e a Incubadora Tecnológica (ITNC).
- II. As equipes podem ser compostas por, no mínimo, 03 (três) e, no máximo, 07 (sete) membros, podendo ser mistas.
- III. Para se inscrever, as equipes devem preencher o formulário anexo a este Regulamento e encaminhá-lo para o e-mail ccs.cnat@ifrn.edu.br, até o dia 21 de novembro de 2018.
- IV. Para a efetivação deste Concurso de Presépios, é necessário que haja, no mínimo, seis equipes concorrentes. Caso contrário, o concurso será cancelado.
- V. Os presépios deverão ser montados para exposição no corredor do Bloco A, nos espaços delimitados pela organização do concurso, medindo 1,20m x 1,20m, para cada equipe, e dispondo de um ponto de energia. Os espaços serão sorteados entre as equipes no dia 30 de novembro, às 16h, na Coordenação de Comunicação Social e Eventos, na presença de, ao menos, um dos membros dos componentes do grupo.
- VI. Os presépios devem estar montados para exposição, **IMPRETERIVELMENTE**, às 10h do dia 03 de dezembro, devendo permanecer expostos, pelo menos, até as 18h do dia 10 de dezembro de 2018. As equipes que não obedecerem a essa determinação serão desclassificadas do concurso.
- VII. A montagem e desmontagem dos presépios são de inteira responsabilidade das equipes, assim como os cuidados de manutenção das obras durante todo o período da exposição.
- VIII. Os presépios serão julgados por uma Comissão designada pela Coordenação de Comunicação Social e Eventos, composta por 6 (seis) integrantes, com conhecimento artístico, histórico, cultural e religioso, bem como por meio de votação online.

DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO E DA PONTUAÇÃO DOS TRABALHOS

- I. A Comissão Julgadora avaliará os presépios no dia 05 de dezembro de 2018, em horário a ser comunicado, posteriormente, aos líderes das equipes. No momento da avaliação, todos os membros da equipe devem estar presentes.
- II. O roteiro de apresentação do presépio deve contemplar os itens listados abaixo, que serão objeto de avaliação do concurso:
 1. Critérios para julgamento dos presépios



Coordenação de Comunicação Social e Eventos

- a. Pela Comissão julgadora:
 - i. contextualização sobre a história dos presépios (significado, origem, tradição e elementos utilizados na composição);
 - ii. destaque dado à manjedoura, com a figura do Menino Jesus, e harmonização com os elementos secundários, que valorizem as figuras de São José, da Virgem Maria, dos pastores e dos animais;
 - iii. criatividade e originalidade (cenário, disposição dos elementos, utilização de materiais recicláveis, etc.);
 - iv. inovação tecnológica (recursos de áudio, vídeo, iluminação, automatização, etc.);
 - v. apresentação do trabalho e envolvimento da equipe (demonstração do conhecimento da história cultural e religiosa dos presépios, do material utilizado, da motivação em prepará-lo e do significado do trabalho para a equipe participante do concurso).
 - b. Pelo público:
 - i. votação para o melhor presépio, durante o período de 03 a 09 de dezembro de 2018, usando como parâmetro a fotografia de cada trabalho, a ser postada, pela Comunicação Social, no perfil institucional do Instagram (@ifrncnat);
 - ii. poderão votar todos os seguidores do perfil institucional do Campus Natal-Central no Instagram, incluindo aqueles que passarem a seguir esta rede social do campus durante o período da votação, num eventual convite feito pelas equipes;
 - iii. a organização do concurso poderá desclassificar as equipes que utilizarem atos ilícitos, tais como a criação de perfis *fakes*, com o propósito de potencializar a votação do seu presépio.
- III. Pontuação dos itens avaliados
1. Pela Comissão julgadora:
 - a. Item i – receberá nota de 0 a 2,0;
 - b. Itens ii e iii - receberão notas de 0 a 2,5;
 - c. Itens iv e v – receberão notas de 0 a 1,5;
 2. Pelo público em geral:
 - a. A foto do presépio que receber mais curtidas no Instagram do CNAT, **no período de 03 a 09 de dezembro de 2018**, ganhará um bônus de 5 (cinco) pontos.

DO JULGAMENTO

O ganhador do concurso será a equipe que obtiver a maior média entre os avaliadores, somada ao bônus da votação no Instagram institucional.

DO RESULTADO

O resultado do concurso será divulgado no dia 10 de dezembro de 2018, no Auditório, por ocasião do Concerto Natalino do IFRN/Campus Natal-Central. Nesse momento, todas as equipes deverão estar presentes, quando também será feita a premiação.



Coordenação de Comunicação Social e Eventos

Na ausência de alguma das equipes premiadas, o prêmio a que ela teria direito passará para a equipe subsequente.

DA PREMIAÇÃO

A equipe que conquistar o 1º lugar no concurso receberá um prêmio no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais); a 2ª colocada será contemplada com o valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) e a 3ª colocada ganhará R\$ 300,00 (trezentos reais).

A premiação será entregue no dia 10 de dezembro de 2018, durante o Concerto Natalino, em horário a ser divulgado posteriormente.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ao se inscrever neste concurso, cada um dos membros das equipes aceita automaticamente as condições deste regulamento, autorizando a cessão do uso e divulgação de todas as imagens relacionadas ao concurso, sem direito a qualquer indenização, de qualquer natureza, respeitados os direitos de autoria.

Os casos omissos serão julgados e decididos pela comissão organizadora, sem direito à interposição de recursos por parte das equipes participantes.

As dúvidas deverão ser encaminhadas para o e-mail ccs.cnat@ifrn.edu.br.

CRONOGRAMA DO CONCURSO

Inscrições	De 06 a 21 de novembro de 2018
Sorteio do local do estande	Dia 30 de novembro de 2018
Exposição dos presépios	Das 10h do dia 03 às 18h do dia 10 de dezembro de 2018
Avaliação pela Comissão Julgadora	Dia 05 de dezembro de 2018
Resultado e premiação	Dia 10 de dezembro de 2018

Natal, 19 de novembro de 2018.



Coordenação de Comunicação Social e Eventos

CONCURSO DE PRESÉPIOS DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO IFRN

FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME DA EQUIPE			
SETOR/DIRETORIA A QUE PERTENCE A EQUIPE			
NOME DO LÍDER DA EQUIPE			
ENDEREÇO DE E-MAIL DO LÍDER	TELEFONE DO LÍDER	SETOR/DIRETORIA DO LÍDER	
NOMES DOS MEMBROS DA EQUIPE		MATRÍCULA / SEGMENTO INSTITUCIONAL	TELEFONE
1.			
2.			
3.			
4.			
5.			
6.			
7.			